

INFORMAÇÕES SOBRE O INÍCIO DO ANO LETIVO 2020/21

Cara Comunidade Académica,

Antes de mais, espero que se encontrem todos bem de saúde e preparados para o início de um novo ano letivo.

Como já todos sabemos, este será um ano letivo diferente, marcado pela pandemia que recentemente alterou as nossas vidas.

Nos últimos meses temos vindo a trabalhar para que o nosso regresso ocorra de uma forma segura e tranquila. A informação sobre os procedimentos a adotar no regresso às atividades presenciais está disponível no nosso site, no separador dedicado à COVID, e será atualizada em breve.

Em relação a estas regras, destacamos a obrigatoriedade de utilização de máscara em todas as aulas, assim como em todos os edifícios, a necessidade de cumprimento das normas de higiene e etiqueta respiratória, a de garantir o distanciamento e afastamento social e a de restringir o acesso e permanência no recinto escolar apenas para a realização das atividades letivas, evitando-se, deste modo, a aglomeração de pessoas.

Compete a todos e a cada um de nós o cumprimento destes procedimentos, bem como das recomendações das Autoridades de Saúde. A primeira responsabilidade é a de avaliar a nossa condição de saúde e caso apresentem sintomas associados à COVID19 (febre e tosse seca persistente), ou tenham estado em contato com doentes infetados, não deverão apresentar-se na ESHTe. Contactem o SNS24 e sigam as recomendações.

De 28 de setembro a 2 de outubro decorrerá o período das inscrições da 1.ª fase do concurso nacional, totalmente *online*.

Os horários para o ano letivo 2020/21 ficarão disponíveis nos próximos dias e a 21 de setembro, conforme definido no calendário escolar, iniciaremos as aulas dos 2.º e 3.º anos, e a 6 de outubro

as do 1.º ano dos Cursos de Licenciatura. As datas de início das aulas dos Cursos de Mestrado e os respetivos calendários podem ser consultados no nosso site.

A preparação do ano letivo 2020/21 obedeceu às seguintes Recomendações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e às Orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS):

- a) *O ensino e a avaliação presencial mantêm-se como regra no funcionamento das instituições científicas e de ensino superior no próximo ano letivo;*
- b) *As componentes experimentais das unidades curriculares devem ser concretizadas presencialmente, assim como a sua avaliação;*
- c) *Os horários de funcionamento das instituições devem ser alargados, incluindo o sábado na semana letiva;*
- d) *Deve ser dada especial atenção aos estudantes do 1º ano dos diferentes ciclos de estudos, como forma de reforçar a sua vinculação aos cursos e às instituições;*
- e) *Necessidade de garantir a presença dos docentes nas instituições, assegurando-se que em caso de necessidade de desdobramento em regime a distância de algumas das atividades letivas, por impossibilidade de acomodação de todos os estudantes pertencentes a uma determinada turma nas condições de segurança definidas nas orientações da Direção-Geral da Saúde, devem as mesmas ser ministradas nas instalações das instituições, com soluções apoiadas por tecnologias digitais a distância, mas sempre na presença de estudantes em número máximo adequado às condições de segurança referidas. Neste contexto e com este objetivo deve prever-se, sempre que necessário, uma rotatividade adequada dos estudantes em contexto presencial;*
- f) *Necessidade de adequar a duração de cada aula e das atividades de avaliação dos estudantes, sempre que tal se revele conveniente e necessário, garantindo a renovação adequada do ar e arejamento das salas, de modo a promover a supressão de pausas letivas potencialmente potenciadoras de aglomeramentos em espaços fechados;*
- g) *Deve-se promover a experimentação e disseminação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino presencial apoiado por tecnologias digitais, assim como formas mistas/combinadas de ensino em todos os níveis de ensino superior;*

- h) *Deve-se garantir, sempre que possível, o **planeamento dos espaços através, designadamente, da atribuição, de uma única sala por grupo de estudantes, de forma a reduzir os riscos de contágio, bem como a facilitar a monitorização dos mesmos;***
- i) *Incentivo da articulação entre cursos e unidades orgânicas no sentido de promover o **desdobramento de horários e o alargamento de funcionamento de estruturas de apoio, de forma a evitar a concentração de estudantes no mesmo período de tempo em cantinas e bares, bem como em unidades de suporte à atividade letiva, designadamente bibliotecas, centros de recursos, e outros.***

No decorrer da próxima semana, serão divulgadas as informações específicas a adotar no âmbito das atividades letivas e não letivas, mas, podemos, desde já, assegurar que a maioria das aulas está a ser programada para ser realizada em **regime presencial, apoiada por tecnologias digitais, na presença de estudantes em número máximo adequado às condições de segurança**, mas algumas poderão ocorrer de forma remota, em função da dimensão das turmas e da natureza do ensino.

Deste modo, será implementado um sistema que estabelece a alternância da presença semanal dos estudantes de cada turma na instituição, o que implicará a divisão de cada turma em subunidades independentes, e uma lógica de trabalho que combina, para cada uma das subunidades, sequências de trabalho presencial e de trabalho autónomo, apoiado nos meios a distância apropriados a cada unidade curricular.

A composição das duas subunidades das turmas é da responsabilidade dos Diretores de Curso (licenciaturas) e das Comissão Coordenadoras de Mestrado. A composição das subunidades é feita por curso, de modo a formar subunidades equilibradas quanto ao número.

Os espaços letivos (salas, anfiteatros e laboratórios) terão a sua capacidade reduzida e foram instalados dispensadores fixos para higienização em todas as salas de aulas, em todos os gabinetes dos Docentes, bem como em pontos considerados estratégicos. A limpeza e higienização de superfícies, espaços e materiais, bem como a ventilação dos espaços, também será reforçada. Foi, igualmente, colocada sinalética de circulação no edifício, para evitar cruzamentos e garantir o cumprimento das regras do distanciamento físico.

Todos os serviços da Escola estarão em funcionamento, mas, ainda, com algumas restrições. A biblioteca terá o horário e a sua capacidade reduzida e no contacto com os outros Serviços continuaremos a privilegiar o atendimento por agendamento (Serviços Académicos, Informática,

2

Núcleo de Ação Social, Gabinete de Relações Internacionais). O bar já se encontra em pleno funcionamento e a cantina começará a servir refeições a partir do próximo dia 6 de outubro, num horário mais alargado, o que permitirá atenuar a redução da capacidade decorrente da adoção das recomendações da DGS.

Recomendamos, uma vez mais, a consulta frequente do nosso site e do email institucional, onde publicaremos todas as informações sobre a evolução da situação epidemiológica e das medidas aprovadas para garantir a salvaguarda das condições e normas de segurança e saúde dos estudantes, dos docentes e dos colaboradores não docentes.

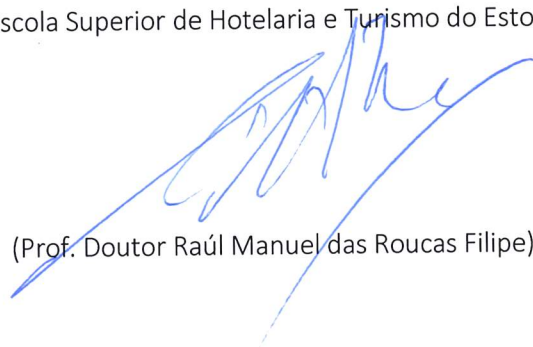
Por último, resta-nos desejar a toda a Comunidade um excelente ano letivo 2020/21.

Saudações Académicas

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTe), aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

O Presidente da

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the printed name of the president.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)